



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CARLOS
TICIANELLI

INDICAÇÃO Nº 359 / 2021

Assunto: Solicito ao Executivo que estude a possibilidade de agrupar a Praça Samjarp à Escola Municipal José de Oliveira com intuito de promover e destinar aquele espaço às crianças da localidade para entretenimento, lazer e esporte.

Ref:

Bertioga, 19 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A Praça Samjarp, localizada no Rio da Praia, um dos bairros mais antigos de Bertioga, foi construída no ano de 2019 no terreno que sediou por muitos anos a Sociedade Amigos do bairro citado. O projeto contempla 929,20 m² de área total, com quadra destinada à prática esportiva de bocha, ambiente para aparelhos físicos, mesas para jogos como dama e dominó, além de bicicletário, iluminação ornamental, área verde, bancos, guias, sarjetas e piso.

A obra foi um dos pedidos antigos dos moradores do Rio da Praia e faz parte de diversas ações para revitalizar o bairro. A Praça Samjarp é um espaço para as famílias, destinado ao lazer e aos esportes. Porém, na prática não é isso que observamos. A proposta de promover encontro familiares não foi atingido com sucesso e muitas vezes observamos a praça as "moscas".

Sendo assim, este vereador acredita e sugere ao Exmo Sr. Prefeito Caio Matheus, que faça gestão junto a secretaria competente, para que possa agrupar a praça ao ginásio na Escola Municipal José de Oliveira Santos, e destinar aquele espaço às crianças da localidade para entretenimento, lazer e esporte e assim fortalecer a ocupação daquele ambiente tão importante para o bairro. Vale ressaltar que, caso haja interesse da municipalidade em agrupar a praça ao colégio, o bairro não ficará sem um ponto de entretenimento, pois existe a Praça da Primavera como forma de encontro entre familiares, amigos, crianças e idosos.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Educação, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Obras e a Escola Municipal José de Oliveira Santos, em nome da diretora Maria Paula Rollo Pontes.

Elisângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Macario Antunes Quirino
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	M.º SO,
realizada em	19 OUT 2021
SEM	adendo
Presidente	
Taciano Goulart Cerqueira Leite	
2º Secretário	

no exercício da Presidência



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo I





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo II





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo III





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

